



CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SDPCD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

São Paulo, 21 de Novembro de 2017.

Relatório Técnico de Supervisão Institucional da Casa de Isabel

A Supervisão Institucional da Casa de Isabel, foi realizada no dia 21 de Novembro de 2017, na 1ª Delegacia de Pessoa com Deficiência – DDPPcD, situado a Rua: Brigadeiro Tobias, nº 527 – Luz, São Paulo.

Dando início a Supervisão Institucional, os funcionários da Casa de Isabel e os policiais presentes foram cumprimentados. Essa Supervisão foi diferenciada, pelo fato do grupo de trabalho estar reduzido. Justificasse, pois nesse dia, tivera inúmeras atividades externas a qual a equipe gerenciou os esforços para cumprimento da programação. A supervisão foi realizada em torno da dinâmica natural da Delegacia. Houve de forma importante a aproximação de alguns técnicos para a discussão e acompanhamento de alguns casos. Assim acompanhei parte do atendimento realizado na recepção acolhedora. Momento esse, que recebemos casos de alta complexidade, passível de discussão e direcionamento técnico.

Pauta: Novembro Azul, Fluxos de Trabalho, Recursos Humanos Existentes, Roda de Conversa: Acolhimento e Matriciamento – Discussão de Casos.

Obtive da Psicóloga Miriam a devolutiva do Caso 2 apresentado no relatório do mês de Outubro;

Caso 2 (Rediscutido)

Usuário: C.D.A (37 anos)

Conduta do Técnico:

Descrição: Foi realizada uma visita domiciliar, pela Psicóloga Miriam, a qual, foi

**Rua: Valente e Novais, 189 – CEP: 08120-420 – Itaim Paulista – São Paulo/SP
Tel: (011) – 2025-3271/2566-1110**

Email: casadeisabel@terra.com

SITE: www.casadeisabel.org.br



CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFCIÊNCIA – SDPCD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

impedida de adentrar no prédio da munícipe. Na portaria via interfone, ao acessar a mãe da usuária, a mesma foi ríspida, inviabilizando qualquer tipo de diálogo, desconsiderando qualquer tipo de apoio do Serviço. Sendo superficial e resistente a presença do técnico. Diante da situação observada a psicóloga Miriam solicitou a presença da mãe, via intimação.

1. Entrevista Inicial – no intuito de construirmos e estruturarmos a história do paciente;
2. Pensar na possibilidade de ampliação de família extensa e
3. Indicação para os Serviços da Saúde.

Apresentação de Caso - Inicial

Caso 3

Usuário: J.O.S (26 anos)

Conduta do Técnico:

Descrição: Caso recebido pela Recepção Acolhedora, reincidente J, alega que a sua genitora pega o seu benefício (BCP), chegou a chamar a polícia por ser vítima de agressões de seu irmão. Inicialmente esse caso foi encaminhado para a defensoria. Em 21/11/2017 refere ter sido colocada pra fora com o filho D (4 anos). Diante do histórico de negligências e de uso de drogas, J perdeu a guarda do filho para a sua mãe. A usuária alterada, foi orientada pela psicóloga Alessandra Moussa e pela interprete Lineti, a retornar para a sua residência.

Conduta: Sua mãe foi convidada a comparecer nessa delegacia no dia 22/11/2017, no intuito de construirmos a procedência dessa história.

**Rua: Valente e Novais, 189 – CEP: 08120-420 – Itaim Paulista – São Paulo/SP
Tel: (011) – 2025-3271/2566-1110**

Email: casadeisabel@terra.com
SITE: www.casadeisabel.org.br



CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SDPCD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

Foi realizado o acolhimento, da criança de (4), que demonstrava-se assustada e perdida diante da agitação de seus responsáveis (genitora/padrasto).

O Centro de Apoio da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência foi convidado pela direção da Casa de Isabel para participar da comemoração do 1º ano de Implantação da Casa de Passagem no dia 17 de Novembro de 2017 às 16h na Rua Fortunato , 119 – Santa Cecilia.

Foi verificado o livro de ponto, o qual, todos os espaços estavam devidamente preenchidos. A orientação realizada em cada uma das supervisões, criaram uma cultura que trouxe melhor qualidade para os registros, que no passado apresentou algumas irregularidades.

No painel Interativo tinham as seguintes informações:

- Calendário de Programação de Visitas;
- Visitas em Instituições Parceiras e
- Cartazes – Mobilização: Sobre a violência contra a mulher.

- Comemorações do Mês de Outubro
 - 20 de Novembro Dia Nacional da Consciência Negra;
 - 25 de Novembro Internacional de luta contra violência à mulher;
 - 27 de Novembro Dia Mundial da luta contra o Câncer e
 - Novembro Azul – Saúde do homem.

Sugeri que fosse colocado no mural interativo, mais informações sobre a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata e seus Fatores de Risco.



CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SDPcD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

Realizei uma Roda de Bate papo, tendo o tema condutor “Saúde do Homem”, solicitei aos presentes que ampliassem os objetivos dessa campanha, através de divulgação dos fatores de risco, sensibilizando o público de homens para o autocuidado, dando ênfase a prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Através dessa atividade socioeducativa destacamos:

- Prevalência de casos de morte entre homens;
- Fator de Idade; Histórico familiar; Cor de Pele; Obesidade;
- Comportamento de Gênero (busca tardia) e
- Acesso ao Direito - Política de Saúde.

Os funcionários Fernando – Interprete de Libras e Ivanildes - Assistente Social estão de férias, devendo retornar para as atividades de trabalho em Dezembro de 2017. Até o presente momento, houveram a apresentação de dois (2) atestados de horas, das funcionárias Miriam Monteiro Ribeiro Vicente no dia (01/11) e Alessandra MoussaChammou no dia (17/11).

Em andamento a supervisão, junto a Psicóloga Miriam, discutimos sobre a qualidade do acompanhamento e monitoramento dos casos encaminhados para a REDE intersetorial, havendo uma qualificação e atualização dos prontuários, através da aproximação com outros técnicos de outros serviços.



**CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**

CONVENIADA COM A SECRETARIA ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFCICÊNCIA – SDPCD

CNPJ: 04.488.578.0001-90

Atenciosamente,

Ubiratan de Lucas Nascimento
RG: 42.937.645 - 5
Supervisor Institucional

Ubiratan de Lucas Nascimento

Supervisão Institucional da Organização Social Casa de Isabel